

Devidente que se accorde com o estado antigo do Regi-
mento interino deixava de fazer reunião e orar-
cava para o dia hoje e determinava a ordem do dia
anterior. Em seguida mandou lavrar a presente acta
que vai por todos assignada. Em Ambo Ambo do Valle
reunidos reunidos e subscritos em juizo

Mario de Siqueira Quintanilha
Presidente Ambo do Valle
Gustavo Deanez

Acta da 3.^a reunião ordinaria, realizada
no 12 de Dezembro de 1922

Presidencia - Mario de Siqueira Quintanilha
Secretario - Amibal Amador do Valle

Em doze dias do
mês de Dezembro de mil novecentos e vinte e dois, no
a Cidade de Cabo Pis, Estado do Rio de Janeiro, no
Paes Municipal, ás doze horas, reunidos os M^{rs}. Ve-
readores, o Sr. Presidente mandou que o Sr. secre-
tario procedesse a chamada regimental, accusan-
do a ella os M^{rs}. Mario de Siqueira Quintanilha
Presidente, Amibal Amador do Valle secretario e
Lorenzo Baptista Pereira. Verificados não haver
numero legal, declarou o Sr. Presidente que
de accordo com o que prescreve o regimento
interino em seu artigo 11.º ia mandado suc-
ceder a leitura do Expediente, lendo o Sr. secre-
tario o seguinte: Officio dos M^{rs}. Vereadores Pe-
dro Alves Pereira de Macedo e Joaquim Al-
ves Nogueira da Silva, communicando que
por tempo indeterminado fôrçãõs ausenta-
rem-se do Municipio para tratar em negocio
particulares. Officio do Sr. 1.^o Secretario da Assen-
bleia Legislativa agradecendo a communica-
ção da installação e fosse desta Cammãa, e do

do Sr. Dr. Chefe de Policia do Estado, fazendo
 ties agradecimentos, ficando o Conselho
 Regimentos de Armas de Vila Rica, ficando
 duos em aforamento um terreno si Avenda
 de Cigum por Terceira, ficando em aforamento
 um terreno si Ray Barboza - de Francisco Pereira
 de Citi, ficando em aforamento um terreno si
 Pereira do Rio Branco. O Comendador de aforamento
 terminando o expediente, mandou o Sr. Presidente
 proceder a nova chamada, tendo accusado o
 Sr. Vereadores ja' descriptos, tendo o Sr.
 do Sarcho Baptista Pereira pedido e obtido a
 laura, justificou a falta do Sr. Vereadores Gu
 do Beranger, e Joaquin Luiz da Silva, ficando
 chamada inteirada. Continuando a falta o
 mero legal de lauro o Sr. Presidente que de ac
 cou o Edital antigo do Regimento de Terceira, de
 de haver sesses e designava o dia depois do
 reente fua outra reuniao e designava para
 ordem do dia a mesma das reunioes anteriores.
 Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Sr.
 Presidente lavrar a presente acta que depois
 lida foi por todos assignada e m. Amilal Am
 vale, reunido reunido e em havendo e m. juro

Munis de Juiz de Quintanilha

Sarcho Baptista Pereira

Acta da H.ª reuniao ordinaria real
 sada em 18 de Dezembro de 1922

Presidente: Mario de Aguiar Quintanilha
 Secretario: Gustavo Beranger -

Acta depositada no mes de
 Dezembro de mil novecentos e vinte e dois
 na Cidada de Cabo de São, Estado do Rio